



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 81, de 10 de junho de 2014

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Toledo no dia 20 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de junho de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.027, de 12.06.2014, pág. 03

POR 081/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

